



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.017/2021

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2021 – PMU.

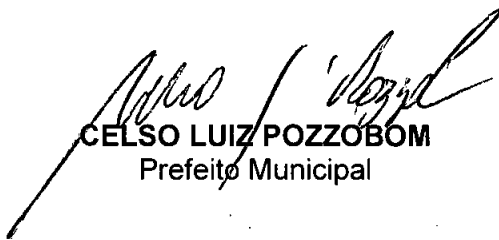
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

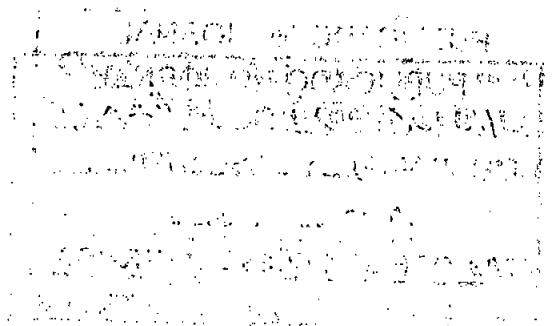
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para readequação de canteiro central da Av. Amapá, numa área de intervenção de 1.011,10m² incluindo serviços preliminares com demolições; retirada e transporte de entulhos; execução de meio-fio e sarjeta; sub leito e base; revestimento de pisos; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e placas de comunicação visual. PARANACIDADE – SAM Projeto Nº 84, tendo sido declarada vencedora a empresa **C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/08/2024 DE Nº 12217
UMUARAMA 03/08/2024
R. M. L. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS